

# DIÁRIO

PÁGINA 5 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

## 2. DEFINIÇÕES

(...)

2.1.3.1 Todas PROPOSTAS CULTURAIS deverão ser executadas e apresentadas obrigatoriamente no Estado do Rio de Janeiro. - Folha 03 Coluna central

(...)

2.1.4 "ESPETÁCULO/APRESENTAÇÃO DE DANÇA": apresentação ao vivo de dançarinos em frente a um público, envolvendo coreografias, movimentos corporais e expressão artística executadas por estes dançarinos em espaços para apresentação, áreas urbanas ou palcos realizadas - Folha 03 Coluna central

Leia-se:

## 2. DEFINIÇÕES

(...)

2.1.3.1 Todas PROPOSTAS CULTURAIS deverão ser executadas e apresentadas obrigatoriamente no Estado do Rio de Janeiro.

2.1.3.2 Todas as PROPOSTAS CULTURAIS deverão prever que os valores aportados serão majoritariamente destinados à contratação de profissionais, fornecedores e serviços estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro.

2.1.3.3 Para todas PROPOSTAS CULTURAIS, o PROPONENTE poderá obter recursos complementares junto a outros financiadores para a realização da sua PROPOSTA CULTURAL, desde que respeitados os direitos e condições estabelecidos neste Regulamento.

2.1.3.3.1 As despesas referentes a utilização do aporte, previstas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA enviada pelo PROPONENTE na submissão da INSCRIÇÃO, deverão ser custeadas exclusivamente por este Edital.

(...)

2.1.4 "ESPETÁCULO/APRESENTAÇÃO DE DANÇA": apresentação ao vivo de dançarinos em frente a um público, envolvendo coreografias, movimentos corporais e expressão artística executadas por estes dançarinos em espaços para apresentação, áreas urbanas ou palcos.

PÁGINA 4 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

## 10. ANÁLISE TÉCNICA

(...)

10.5 Serão desclassificados os PROPOSTAS CULTURAIS que receberem a pontuação final abaixo de 40 (quarenta). Folha 04 Coluna central

10.6 A listagem dos PROPONENTES selecionados, se dará de acordo com a classificação em cada CATEGORIA, definida pela ordem decrescente da pontuação final de cada PROPONENTE, de acordo com análise dos critérios definidos no subitem 10.2 e considerando o número de contemplados definidos para cada CATEGORIA, bem como as cotas étnico-raciais, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital. - Folha 03 Coluna central

Leia-se:

## 10. ANÁLISE TÉCNICA

(...)

10.5 Serão desclassificadas as PROPOSTAS CULTURAIS que receberem a pontuação final abaixo de 40 (quarenta).

10.6 Serão desclassificadas as PROPOSTAS CULTURAIS que receberem a pontuação 0 (zero) em 01 (um) dos critérios descritos no subitem 10.2.

10.7 A listagem dos PROPONENTES selecionados, se dará de acordo com a classificação em cada CATEGORIA, definida pela ordem decrescente da pontuação final de cada PROPONENTE, de acordo com análise dos critérios definidos no subitem 10.2 e considerando o número de aportes definidos para cada CATEGORIA, bem como as cotas étnico-raciais, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital.

PÁGINA 4 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

## 10. ANÁLISE TÉCNICA

(...)

10.8 Em caso de eventual inabilitação, desistência, desclassificação ou impedimentos da Pessoa Jurídica selecionada, será convocado o PROPONENTE classificado subsequente, respeitando a ordem decrescente das Classificações por Categoria e da Classificação Geral, e ainda, as cotas étnico-raciais e os critérios de desempate, conforme estabelecidos nesta Chamada. Folha 04 coluna direita.

(...)

10.9 O resultado da etapa de ANÁLISE TÉCNICA, contendo as listas por Categoria de Classificação Geral, Selecionados e Suplentes com suas respectivas notas, será divulgado no endereço eletrônico da SECEC: [www.cultura.rj.gov.br](http://www.cultura.rj.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Folha 05 coluna esquerda.

Leia-se:

## 10. ANÁLISE TÉCNICA

(...)

10.8 Em caso de eventual inabilitação, desistência, desclassificação ou impedimentos da Pessoa Jurídica selecionada, será convocado o PROPONENTE classificado subsequente, respeitando a ordem decrescente das Classificações por Categoria e da Classificação Geral, e ainda, as cotas étnico-raciais e os critérios de desempate, conforme estabelecidos nesta Chamada.

10.8.1 Continuando o empate, será selecionado o PROPONENTE que não tenha sido contemplado nos Editais da SECEC, nos anos de 2020, 2021 e 2022.

10.8.2 Se ainda assim, continuarem empatados, o desempate se dará considerando a data de abertura do CNPJ do PROPONENTE, dos mais antigos para os mais novos.

10.9 O resultado da etapa de ANÁLISE TÉCNICA, contendo as listas por Categoria de Classificação Geral, Selecionados e Suplentes com suas respectivas notas, será divulgado no endereço eletrônico da SECEC: [www.cultura.rj.gov.br](http://www.cultura.rj.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Onde se lê:

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O inadimplemento, inexecução e/ou infração total ou parcial deste Regulamento ou do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL sujeitará o PROPONENTE, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela SECEC, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa e juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento. Folha 05 coluna direita

18.2 O PROPONENTE ficará igualmente sujeito a proibição de receber recursos da SECEC por até 02 (dois) anos a contar da notificação de inadimplência. Folha 05 coluna direita

Leia-se:

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O inadimplemento, inexecução e/ou infração total ou parcial deste Regulamento ou do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL sujeitará o PROPONENTE, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela SECEC, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa e juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento.

18.1.1 A regra mencionada no subitem 18.1, também se aplicará a todos os casos de desistência da execução da PROPOSTA CULTURAL pelo PROPONENTE, após ter recebido o aporte.

18.2 O PROPONENTE ficará igualmente sujeito a proibição de receber recursos da SECEC por até 02 (dois) anos a contar da notificação de inadimplência.

PÁGINA 6 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

## ANEXO 03 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - CATEGORIAS

### 1. CATEGORIA A - GRUPOS

(...)

II) APRESENTAÇÕES E DURAÇÃO: a PROPOSTA CULTURAL inscrita na CATEGORIA A deverá prever o mínimo de 03 (três) dias de apresentações, considerando sua circulação em, no mínimo, 03 (dois) municípios, incluindo entre eles, OBRIGATORIAMENTE, a região no qual o PROPONENTE é sediado, visando uma oferta descentralizada no Estado. A listagem com as regiões do Estado e seus municípios pode ser encontrada no Anexo 16. - Folha 06 coluna esquerda

Leia-se:

## ANEXO 03 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - CATEGORIAS

### 1. CATEGORIA A - GRUPOS

(...)

II) APRESENTAÇÕES E DURAÇÃO: a PROPOSTA CULTURAL inscrita na CATEGORIA A deverá prever o mínimo de 03 (três) dias de apresentações, considerando sua circulação em, no mínimo, 02 (dois) municípios, incluindo entre eles, OBRIGATORIAMENTE, a região no qual o PROPONENTE é sediado, visando uma oferta descentralizada no Estado. A listagem com as regiões do Estado e seus municípios pode ser encontrada no Anexo 16. - - Folha 06 coluna central

PÁGINA 6 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

## ANEXO 03 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - CATEGORIAS

### 2. CATEGORIA B - ARTISTA SOLO

(...)

II) APRESENTAÇÕES E DURAÇÃO: a PROPOSTA CULTURAL inscrita na CATEGORIA A deverá prever o mínimo de 03 (três) dias de apresentações, considerando sua circulação em, no mínimo, 03 (três) municípios, incluindo entre eles, OBRIGATORIAMENTE, a região no qual o PROPONENTE é sediado, visando uma oferta descentralizada no Estado. A listagem com as regiões do Estado e seus municípios pode ser encontrada no Anexo 16. - - Folha 06 coluna central

Leia-se:

## ANEXO 03 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - CATEGORIAS

### 2. CATEGORIA B - ARTISTA SOLO

(...)

II) APRESENTAÇÕES E DURAÇÃO: a PROPOSTA CULTURAL inscrita na CATEGORIA B deverá prever o mínimo de 03 (três) dias de apresentações, considerando sua circulação em, no mínimo, 02 (dois) municípios, incluindo entre eles, OBRIGATORIAMENTE, a região no qual o PROPONENTE é sediado, visando uma oferta descentralizada no Estado. A listagem com as regiões do Estado e seus municípios pode ser encontrada no Anexo 16.

PÁGINA 7 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

## ANEXO 06 PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

(...)

O documento deve ser enviado conforme a alínea X, do subitem XXX do Edital. - Folha 07. Coluna esquerda

Leia-se:

## ANEXO 06 PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

(...)

O documento deve ser enviado conforme o subitem 9.5 do Edital.

Id: 2509334

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/279/2023.  
**PARTES:** FUNARJ e Associação Orquestra Pro Música do Rio de Janeiro.  
**OBJETO:** Constitui objeto desta Permissão de Uso a utilização, a título precário, da Sala Cecília Meireles, de propriedade da FUNARJ, sendo destinada exclusivamente para a realização do concerto "Orquestra Petrobras Sinfônica".  
**VALOR:** A Permissonária obriga-se a pagar à FUNARJ o valor fixo de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) por apresentação, perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de GRE.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023.  
**PROCESSO N° SEI-180002/001477/2023.**

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/296/2023.  
**PARTES:** FUNARJ e Rodrigo Tadeu de Oliveira da Silva.  
**OBJETO:** Constitui objeto desta Permissão de Uso a utilização, a título precário, do Teatro Arthur Azvedo, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo: "Crônicas de Natal: última tarefa", no dia 10.12.2023, domingo, às 10h00min.  
**VALOR:** A Permissonária obriga-se a pagar à FUNARJ R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em GRE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023.  
**PROCESSO N° SEI-180002/000986/2023.**

Id: 2509174

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de alteração e de rratificação do termo de autorização de uso nº 18/006/2023.  
**PARTES:** FUNARJ e IBME - Instituto Brasileiro de Música e Educação.  
**OBJETO:** Fica alterada a redação do preâmbulo para fazer constar a data de ocupação 25 de outubro de 2023 da Sala Cecília Meireles para realização da série de concertos em Homenagem à Pinguinha, de Inverno, em Comemoração ao Dia Mundial da Juventude.  
**VALOR:** Sem Ônus.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000307/2023.

Id: 2509184

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** I Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 180022/260/2023 **PARTES:** FUNARJ e **FB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento autorizar, rratificar e convalidar, com efeitos retroativos para o espetáculo "Normal", a ser realizado no Espaço Rogério Cardoso, da Casa de Cultura Laura Alvim, no período de 06 a 29/10/2023, às sextas-feiras, sábados e domingos. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023. **FUNDAMENTO:** Proc. SEI nº E-18/002/001390/2023.

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de Alteração e Rratificação ao TPUT nº 180022/161/2023 **PARTES:** FUNARJ e EBER INÁCIO FERREIRA **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da realização do debate gratuito "PROCESSO DE CRIAÇÃO DO ESPETÁCULO BAGUNÇA" com a plateia no dia 14 de outubro de 2023, às 17h00, com duração de 40 (quarenta) minutos. **VALOR:** Sem Ônus **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023. **FUNDAMENTO:** Proc. SEI nº E-18/002/000950/2023.

**INSTRUMENTO:** II Termo Aditivo de Alteração e Rratificação ao TPUT nº 180022/164/2023 **PARTES:** FUNARJ e LUISA CRETELLA MICHELETTI **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do ingresso promocional Lista Amiga no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) na cláusula quinta. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023. **FUNDAMENTO:** Proc. SEI nº E-18/002/000934/2023.

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo De Alteração e Rratificação ao TPUT nº 180022/202/2023 **PARTES:** FUNARJ e MARCELO ALESSANDRO MORAES LAVINAS ARAUJO **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o cancelamento da sessão de 16h e a inclusão da sessão de 17h30min no dia 16 de setembro de 2023, sábado, para utilização a título precário do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, de propriedade da FUNARJ, sendo-lhe destinado exclusivamente para o espetáculo "WANDINHA EM NUNCA MAIS". **VALOR:** Sem Ônus **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023. **FUNDAMENTO:** Proc. SEI nº E-18/002/001135/2023.

**INSTRUMENTO:** II Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 180022/203/2023 **PARTES:** FUNARJ e MOLLICA ROSA FILMES LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento autorizar, rratificar e convalidar, com efeitos retroativos, (i) a realização de um bate papo com o elenco do espetáculo e uma convidada da produção de nome "Mãe Flávia" no dia 21/09/2023, entre as apresentações que ocorrerão em duas sessões, às 18h00min e às 20h30min e (ii) a alteração do valor do ingresso, passando de R\$2,00 (dois reais) para R\$5,00 (cinco reais) a inteira, para o espetáculo "Entrecruzos", no teatro Arthur Azevedo a ser realizado nos dias 20 e 21/09/2023, em duas sessões, às 18h00min e às 20h30min. **VALOR:** Sem Ônus **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023. **FUNDAMENTO:** Proc. SEI nº E-18/002/001163/2023.

Id: 2509193

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** II Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021; **PARTES:** FTM/RJ e DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de serviço de vigia, com postos de trabalho compostos por mão-de-obra residente, e equipamentos inclusos, com jornada de trabalho de 12x36, 07 (sete) dias por semana nas dependências da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro para as unidades: Prédio Histórico do Teatro Municipal, Prédio Anexo, CTP - Central Técnica de Produções e NCTP - Nova Central Técnica de Produções, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Primeira do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.  
**REAJUSTE:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. Aplica-se o reajuste de 3,64% (três virgula sessenta e quatro por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (RJ00850/2023), firmado em 20/04/2023, com efeitos a partir de 1º de março de 2023, compreendendo o período de 03/2023 a 02/2024, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$2.046.868,87 (dois milhões, quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 5.699.792,54 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 57, inciso II, e artigo 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCESSO N° SEI-180005/000135/2021.**

Id: 2509121

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO LEÃO XIII

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 04/2023.  
**PARTES:** Fundação Leão XIII e a Haddad Rent a Car Locadora Ltda.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023 às 02:31:49 -0300.



**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, na forma do item 3 da Ata de Registro de Preços nº 0003/2022 - GSI e demais informações do Termo de Referência.  
**PRazo:** O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) meses, sendo destes 36 (trinta e seis) meses destinados à sua execução, contados a partir da data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-310006/001013/2023.**

Id: 2509423

## Secretaria de Estado e Turismo

### COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

**PREGÃO ELETRÔNICO SETUR Nº 002/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Guaritas, na forma do Termo de Referência - Anexo I.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 18/09/2023 às 09:00 horas.

**LÍMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 29/09/2023 às 09:00 horas.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/09/2023 às 11:00 horas.

**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 29/09/2023 às 11:15 horas.

**PORTAL ELETRÔNICO:** www.compras.rj.gov.br.

**PROCESSO Nº SEI-050003/000106/2022.**

Id: 2509207

### COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

**PREGÃO ELETRÔNICO SETUR Nº 001/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Placas de Sinalização, na forma do Termo de Referência - Anexo I.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 18/09/2023 às 09:00 horas.

**LÍMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 28/09/2023 às 09:00 horas.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/09/2023 às 11:00 horas.

**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 28/09/2023 às 11:15 horas.

**PORTAL ELETRÔNICO:** www.compras.rj.gov.br.

**PROCESSO Nº SEI-050003/000111/2022.**

Id: 2509208

## Controladoria Geral do Estado

### CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-03/10002369/1998, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 2.270/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **JORDELINO ROSA**, Identidade Funcional nº 3.423.647-3, Médico, matrícula nº 832.124-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-lo, na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 2.270/75, por transgressão aos artigos 34 e 37 do Decreto-Lei nº 2.270/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, concomitantemente com do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, quando ficou evidenciada a acumulação ilícita de cargos, o qual ocupa de professor Docente I - 16 horas, ativo, matrícula nº 832124-2, Vínculo 1, (SEEDUC) com o de Assistente em Administração, matrícula não informada (UFF Universidade Federal Fluminense), eis que foi declarada a ilicitude da dita acumulação, por meio da decisão devidamente publicada no DOERJ de 24/01/2019. Nesse contexto, pela transgressão aos mencionados artigos do Decreto-Lei nº 2.270/75, o servidor se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 34 ao 37 e 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I, do citado Decreto-Lei nº 2.270/75, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, para apurar irregularidades, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, parágrafo primeiro, do Decreto-Lei nº 2.270/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.270/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96.

Id: 2509331

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INTRUMENTO:** Contrato 033/2023.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa Enge Prt Engenharia e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução de conclusão da Obra Emergencial para a recuperação estrutural, desobstrução e desassoreamento do Túnel Extravasor, no Município de Petrópolis /RJ, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.

**DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2023

**PRazo:** 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.

**VALOR:** R\$ 41.290.047,36 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos nºs 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório.

**PROCESSO Nº SEI-460001/000779/2023.**

Id: 2509427

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Vega Tecnologia em Segurança Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de Locação e Manutenção de Catracas, Concessão do reajuste contratual, Alteração da razão social referente a contratante.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2023.

**PRazo:** 12 (doze) meses.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 48.371,11 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e onze centavos).

**FUNDAMENTO:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do contrato, Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo, do contrato, e no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-17/026/492/2019.**

Id: 2509325

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa RC Vieira Engenharia Ltda.

**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº

039/2022, relativo a Projeto de pavimentação, urbanização e revitalização de diversas Ruas e construção de praças e elaboração de projeto executivo no Município de Porciúncula /RJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**PRazo:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

**FUNDAMENTO:** no art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-330018/000124/2022.**

\*Omitido no D.O. de 17/08/2023.

Id: 2509303

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa RC Vieira Engenharia Ltda.

**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, relativo à Elaboração de projeto executivo e execução da obra de adaptação da Ponte Ferroviária, visando a implantação de pista para automóveis, passarela de pedestre e ciclovia, no Município de Cardoso Moreira /RJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2023.

**PRazo:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

**FUNDAMENTO:** no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-170026/002183/2021.**

\*Omitido no D.O. de 25/07/2023.

Id: 2509308

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Consórcio Vieira II Marambaia.

**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 048/2022, relativo à Elaboração de projeto executivo e execução dos serviços de complementação da infraestrutura incluindo pavimentação e drenagem nas Ruas Av. Pres. Roosevelt (trecho), Rua da Liberdade, Rua das Igualdade, Rua da Fraternidade, Rua "E", Rua Heloisa Torres e Estrada da Marambaia (trecho), no Bairro Marambaia em São Gonçalo /RJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2023.

**PRazo:** 90 (noventa) dias.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

**FUNDAMENTO:** No art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-330018/000619/2022.**

\*Omitido no D.O. de 30/08/2023.

Id: 2509310

### AVISO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público para conhecimento dos interessados que foram Interpostos Recursos pelas empresas: JM EX-TRAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA que tramita no Processo nº SEI-460001/001776/2023, JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA que tramita no Processo nº SEI-460001/001794/2023, ambas decorrentes da licitação em epígrafe. As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem as suas contrarrazões. Processo Administrativo nº SEI-460001/000884/2023.

Id: 2509306

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### AVISO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 72/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público para conhecimento dos interessados que foram Interpostos Recursos pelas empresas: CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA que tramita no Processo nº SEI-460001/001775/2023 e EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA. que tramita no Processo nº SEI-460001/001804/2023, ambas decorrentes da licitação em epígrafe. As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem as suas contrarrazões. Processo Administrativo nº SEI-330018/001380/2022.

Id: 2509307

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INTRUMENTO:** 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.

**OBJETO:** Formalização da prorrogação de prazo de vigência do contrato acima mencionado, com aplicação parcial de reajuste, relativo prestação de serviços de fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 91.944,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.303, de 2016 e Cláusula Segunda, com aplicação parcial de reajuste, condicionado a divulgação do índice previsto no referido contrato, na forma da Cláusula Nona §8º e §9º.

**PROCESSO Nº SEI-170002/001399/2022.**

Id: 2509345

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 043/2022.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Progeog Geotécnica Ltda.

**OBJETO:** Formalização da suspensão da contagem do prazo do contrato supramencionado, relativo à Prestação de Serviços de Campanha de Investigação Geotécnica.

**VALOR:** Sem alteração do valor do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023.

**FUNDAMENTO:** Art. 187, §1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP/RJ, e justificativa contida no Processo nº SEI-170002/002090/2022.

Id: 2509087

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 041/2022.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Engecon Construções e Serviços de Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Formalização da suspensão da contagem do prazo do contrato supramencionado, relativo à Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico Planualtimétrico e Cadastral.

**VALOR:** Sem alteração do valor do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023.

**FUNDAMENTO:** Art. 187, parágrafo 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP/RJ, e justificativa contida no Processo nº SEI-170002/002088/2022

Id: 2509089

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 046/2022.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Engecon Construções e Serviços de Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Formalização da suspensão da contagem do prazo do contrato supramencionado, relativo à Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico Planualtimétrico e Cadastral.

**VALOR:** Sem alteração do valor do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2023.

**FUNDAMENTO:** art. 187, parágrafo 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP/RJ, e justificativa contida no Processo nº SEI-170002/003438/2021.

Id: 2509088

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 044/2022.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Progeog Geotécnica LTDA.

**OBJETO:** Formalização da prorrogação de prazo de vigência do contrato supramencionado, relativo à Prestação de Serviços de Campanha de Investigação Geotécnica.

**VALOR:** Sem alteração do valor do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2023.

**FUNDAMENTO:** Art. 187, parágrafo 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP/RJ, e justificativa contida no Processo nº SEI-350106/003033/2021

Id: 2509091

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 009/2023

**PARTES:** Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEAEA e o Gabinete de Segurança Institucional - GSI.

**OBJETO:** Projeto que atenda aos requisitos necessários para segurança contra incêndio e pânico referente ao Heliponto do Palácio Guanabara, tendo em vista as exigências para obtenção do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

**PRazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ, valendo a data da publicação como início da sua vigência. Poderá ser prorrogado, por meio de justificativa, desde que seja de interesse das partes, por meio de aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**VALOR:** Não Há.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº SEI-390002/001855/2023.**

Id: 2509229

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a Realização de Pesquisa de Mercado destinada a aferir os preços estimados para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, de Diversas Categorias, sem motorista, sem combustível, com franquia de Quilometragem Livre, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento de servidores, materiais e equipamentos da Fundação DER-RJ, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com a Lei Estadual nº 5.247/09 e os Decretos Estaduais nºs 45.600/16 e 46.642/19.

**PRazo DE PESQUISA:** O prazo de pesquisa será de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.

**CRITÉRIO:** Menor Preço Global.

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cotacao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas nº 1.100, 5º andar.

Obs.: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no Processo nº SEI-330032/006699/2023.

Id: 2509128

## Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

### SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INTRUMENTO:** 4º (quarto) Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 010/2022.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a empresa NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Termo aditivo de prorrogação de prazo.

**VALOR:** Sem alteração de valor

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2023.

**FUNDAMENTO:** Art. 57º, 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002115/2021**

\*Omitido no D.O. de 31/08/2023.

Id: 2509239

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE TERMO

**INTRUMENTO:** Termo de Ajuste De Contas nº 02/2023.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

**OBJETO:** Termo de ajuste de contas referente a prestação de serviços de Agência de Viagens.

**VALOR:** R\$ 189.341,24 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023.